



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, de 14 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.410/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conferidas pela Lei Municipal nº 1.410/2021, especialmente em seu artigo 3º, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das diárias concedidas para deslocamento de agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.410/2021 prevê, em seu artigo 3º, que o Chefe do Poder Legislativo deverá anualmente editar decreto fixando o valor das diárias, utilizando como base os percentuais atribuídos pela variação dos índices do INPC/IBGE;

CONSIDERANDO que os valores estabelecidos desde a vigência da Lei Municipal nº 1.410/2021, em **24 de junho de 2021**, não haviam sido reajustados até a presente data;

CONSIDERANDO os cálculos elaborados pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, com base na variação acumulada do INPC/IBGE entre **junho de 2022 e a presente data**, demonstrando a necessidade de correção dos valores das diárias;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para a aplicação do reajuste nos termos da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das diárias concedidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu ficam atualizados conforme segue:

- I- **Para deslocamentos a Curitiba, Foz do Iguaçu e cidades do interior do Paraná e outros Estados**, o valor da diária passa a ser de **R\$ 548,29** (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos);



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

- II- **Para deslocamentos a Brasília/DF e outras capitais de Estado**, o valor da diária passa a ser de **R\$ 1.206,23** (um mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 2º A atualização dos valores das diárias ocorre conforme determinação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.410/2021, utilizando-se a variação acumulada do INPC/IBGE no período compreendido entre junho de 2022 e a presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, 14 de fevereiro de 2025.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 154B-7C12-4A10-4CCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 14/02/2025 13:26:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/154B-7C12-4A10-4CCD>